

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Informação	M	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Tecnologias da Informação e Comunicação	T	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Sociologia das Organizações	S	Semestral	130	T: 30; TP: 30	5	
Comunicação Audiovisual	C	Semestral	130	TP: 30; PL: 30	5	
Organização e Representação da Informação	I	Semestral	160	TP: 60	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Serviços de Informação	I	Semestral	130	TP: 30; PL: 30	5	
Informação para a Internet	I	Semestral	130	TP: 30; PL: 30	5	
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	T	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Armazenamento e Recuperação da Informação	I	Semestral	190	TP: 30; PL: 30	7	
Linguística Aplicada à Informação	C	Semestral	160	TP: 60	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Apoio à Decisão	T	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Fontes de Informação e Serviços de Referência	I	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Relações Humanas e Comunicação na Empresa	C	Semestral	130	TP: 60	5	
Análise do Discurso	C	Semestral	160	TP: 60	6	
Opção	S	Semestral	130	TP: 60	5	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquivo e Bibliotecas Digitais	I	Semestral	190	T: 30; TP: 30	7	
Opção	S	Semestral	130	TP: 60	5	
Estágio	E	Estágio	480		18	

Portaria n.º 1328/2007**de 8 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Gestão Turística na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística, ministrado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria

n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Estágio

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 24 de Setembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Gestão Turística

Grau de licenciado

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	40	
Turismo e Lazer	TL	16	
Matemática e Estatística	ME	5	
Gestão e Administração	GA	54	
Contabilidade e Fiscalidade	CF	12	
Sociologia	S	15	
Economia	E	5	
Direito	D	11	
Informática	I	5	
Marketing e Publicidade	MP	17	
<i>Total</i>		180	

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Gestão Turística

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês I	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	
Língua Estrangeira I	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	(a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Turismo	TL	Semestral	135	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	5	
Estatística	ME	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Organização e Gestão de Empresas	GA	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	
Contabilidade Geral	CF	Semestral	162	TP: 78; OT: 6; O: 4	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês II	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	(b)
Língua Estrangeira II	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	
Sociologia do Turismo	S	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Gestão de Recursos Humanos	GA	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Políticas Públicas de Turismo	GA	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	
Contabilidade de Gestão	CF	Semestral	162	TP: 78; OT: 6; O: 4	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês III	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	(b)
Língua Estrangeira III	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	
Estudos de Mercado	MP	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Análise e Gestão Financeira	GA	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	
Direito Comercial e de Empresa	D	Semestral	162	TP: 78; OT: 6; O: 4	6	
Gestão e Ordenamento do Território	GA	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês IV	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	4	(b)
Língua Estrangeira IV	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	4	
Investigação de Mercados Turísticos	TL	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	
Economia do Turismo	E	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Psicossociologia das Organizações	S	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Marketing Estratégico	MP	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês V	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Estrangeira V	LLE	Semestral	108	TP: 52; OT: 6; O: 4	4	(b)
Estratégias de Comunicação	GA	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	
Marketing de Serviços	TL	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Gestão de Operações Turísticas	MP	Semestral	162	TP: 52; OT: 12; S: 6; TC: 12; O: 4	6	
Direito do Turismo	D	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de Informação e Comunicação ...	I	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; TC: 8; O: 4	5	
Cultura e Património	S	Semestral	135	TP: 52; OT: 6; O: 4	5	
Estágio	GA	Semestral	540	E: 480; O: 4	20	

(a) Francês, Espanhol, Alemão.

(b) De acordo com a escolha feita no 1.º semestre do ciclo de estudos.

Portaria n.º 1329/2007**de 8 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Energia e Ambiente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Energia e Ambiente, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 26 de Setembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Grau de licenciado****Energia e Ambiente**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências de Base	CB	53
Ciências e Tecnologias do Ambiente	CTA	75
Energia	EN	33
Ciências Complementares	CC	19
<i>Total</i>		180